



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Naviraí – MS, 23 de novembro de 2018.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 391/2018

Chamada Pública n.º 004/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções n.º 026/2013/CD/FNDE e, 004/2015/CD/FNDE/MEC e suas posteriores alterações.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, n.º 343, em Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.155.934/0001-90**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **José Izauri de Macedo**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e nas Resoluções n.º 026/2013/CD/FNDE e, 004/2015/CD/FNDE/MEC, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 145, de 28 de fevereiro de 2018, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o **período do 1º quadrimestre letivos do exercício de 2019**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **17 de dezembro de 2018, às 8h**, na sede da Prefeitura Municipal de Naviraí, sito Paço Municipal.

1 –OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública, é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Valor unitário	Valor Total
1	1907	ALFACE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	UN	3.000	3,31	9.930,00
2	1920	CABOTIÁ - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG	500	3,70	1.850,00
3	1941	CENOURA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG	1.600	3,59	5.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4	1956	COUVE FLOR - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG	250	8,14	2.035,00
5	1963	MARACUJÁ - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	KG	2.000	10,78	21.560,00
6	1964	MELANCIA - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO SOLICITADO.	KG	3.000	2,64	7.920,00
7	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG	350	5,36	1.876,00
8	1967	TOMATE -INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	1.000	6,04	6.040,00
9	1968	VAGEM - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG	500	9,49	4.745,00
10	1995	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS.	PC T	15.000	3,27	49.050,00
11	2415	BATATA DOCE -INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG	1.000	3,88	3.880,00
12	2457	QUIABO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG	1.000	8,02	8.020,00
13	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	1.500	3,34	5.010,00
14	2476	AGRIÃO - FOLHAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	MÇ	250	4,26	1.065,00
15	2481	PEPINO JAPONÊS - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	1.000	5,33	5.330,00
16	2502	ABOBRINHA VERDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG	1.000	4,84	4.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

17	3824	LIMÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	400	6,47	2.588,00
18	8025	QUEIJO MUSSARELA.	KG	250	17,15	4.287,50
19	11316	MANDIOCA CONGELADA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	2.000	4,50	9.000,00
20	11317	ACELGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, CORE SABOR CARACTERÍSTICOS	UN	1.200	5,58	6.696,00
21	22497	PÃO CASEIRO DE 50 GRAMAS A UNIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E COM ADIÇÃO DE BATATA, MANDIOCA, CENOURA OU ABÓBORA. ENTREGA DIÁRIA.	KG	1.800	9,64	17.352,00
22	22499	CHEIRO VERDE - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	MÇ	2.400	3,32	7.968,00
23	22501	FRANGO INTEIRO SEMI-CAIPIRA.	KG	3.000	13,54	40.620,00
24	22503	COUVE MANTEIGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	MÇ	2.000	3,56	7.120,00
25	23495	MEL DE SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 05 GRAMAS CADA.	KG	1.000	21,38	21.380,00
26	25543	DOCES CASEIROS - DE LEITE, MAMÃO EM PEDAÇOS, ABÓBORA EM PASTA E ABÓBORA EM PEDAÇOS	KG	150	51,52	7.728,00
27	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA.	PC T	12.000	5,06	60.720,00
28	31253	MELÃO CAIPIRA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA (COR, TEXTURA, SABOR) AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIÀ, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADO, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	KG	1.500	13,28	19.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

29	31254	HORTELA – FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30g o MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ	250	7,45	1.862,50
30	35284	ESPINAFRE - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 180g O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ	250	6,01	1.502,50
Valor total estimado para a aquisição dos itens:			R\$ 347.639,50 (trezentos e quarenta e sete mil seiscientos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)			

*Preço de aquisição é os preços máximos a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26/2013, Art.29).

2 - FONTE DERECURSO

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.07.00.00 (R 1301)

3 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013

3.1 - ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- II - Certidão de Regularidade com a União;
(<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>)
- III - Certidão de Regularidade com o Estado;
(<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>)
- IV - Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
(<http://187.6.10.202:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendimento>)
- V - Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
(<http://www.tst.jus.br/web/guest/certidao>)
- VI - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
(<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>)
- VII - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- VIII - Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal - Para produtos de origem animal; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- IX - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- II - Certidão de Regularidade com a União;
(<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>)
- III - Certidão de Regularidade com o Estado;
(<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>)
- IV - Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
(<http://187.6.10.202:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>)
- V - Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
(<http://www.tst.jus.br/web/guest/certidao>)
- VI - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
(<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>)
- VII - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- VIII - Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal - Para produtos de origem animal; e
- IX - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópias do **Estatuto e Ata de posse** da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- b) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), da mesma licitante que irá participar deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado;
(https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
(<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de Certidão (Débitos Gerais) Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante; (<http://187.6.10.202:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>)
- f) Prova de regularidade de FGTS - **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei; (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943; (<http://www.tst.jus.br/web/guest/certidao>)
- h) Certidão negativa de **falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias; (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>)
- i) Extrato da **DAP Jurídica** para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- j) Documentação comprobatória de **Serviço de Inspeção**, podendo ser municipal, estadual ou federal - Para **produtos de origem animal**;
- k) Declaração que todos os produtos (gêneros alimentícios) a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- l) Declaração que o representante legal Associação/cooperativa (Conforme Estatuto e Ata) é responsável pelo controle do atendimento do **limite individual de venda** de seus cooperados/associados.
- m) Declaração que ira promover o abastecimento em dia, horário e local solicitada na ordem de fornecimento.

4 - ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DEVENDA

4.1 - No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme anexos do presente edital.

4.2 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.3 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.4 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

propostas do País.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III – O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.4 Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.2 e 5.3.

5.5 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.6 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6 - CONTRATAÇÃO

6.1 As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

6.2 O Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Fornecedor(es) habilitados nesta Chamada Pública, será feito conforme modelo constantes no **ANEXO I**.

6.3 A Administração Municipal convocará formalmente através de publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) a licitante vencedora para assinar o Contrato. O representante da empresa convocada deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para assinatura do referido documento.

6.4 O prazo estipulado no subitem 6.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

7 - LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

CRONOGRAMA DE ENTREGA PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR 1º TRIMESTRE 2019

Descrição	Und	TOTAL	FEVEREIRO		MARÇO				ABRIL				MAIO			
			1ª Semana	2ª Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
ABOBORA CABOTIÁ	KG	500	85	X	85	X	85	X	85	X	85	X	75	X	X	X
ABOBRIHA	KG	1000	75	55	75	55	75	55	75	55	75	55	75	55	75	145
ACELGA	UND	1200	100	50	100	50	100	100	100	50	100	100	100	50	150	50
AGRIÃO	MÇ	250	35	X	35	X	35	X	35	X	35	X	35	X	40	X
ALFACE	UNF	3000	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	218
BATATA DOCE	KG	1000	80	X	80	40	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
BEBIDA LÁCTEA	PCT 900ML	12000	1100	600	1100	600	1100	600	1100	600	1100	600	1100	600	1100	700
CENOURA	KG	1600	100	100	100	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150	50
CHEIRO VERDE	MÇ	2400	150	200	150	200	150	200	150	200	150	200	150	200	150	150
COUVE MANTEIGA	MÇ	2000	250	100	250	100	200	100	150	100	150	100	100	150	100	150
COUVE-FLOR	KG	250	50	X	50	X	50	X	50	X	50	X	X	X	X	X
DOCE CASEIRO	KG	150	50	X	X	X	50	X	X	X	50	X	X	X	X	X
ESPINAFRE	MÇ	250	50	X	50	X	50	X	50	X	50	X	X	X	X	X
FRANGO	KG	3000	500	X	500	X	500	X	500	X	500	X	500	X	X	X
HORTELÃ	MÇ	250	50	X	50	X	50	X	50	X	50	X	X	X	X	X
LEITE	LT	15000	1300	900	1300	900	1300	900	1300	800	1300	800	1300	800	1300	800
LIMÃO	KG	400	40	20	40	20	40	20	40	40	20	20	40	20	20	20
MANDIOCA	KG	2000	250	X	250	X	250	X	250	X	500	X	250	X	250	X
MARACUJÁ	KG	2000	X	250	X	250	X	250	X	250	X	500	X	500	X	X
MEL SACHÊ	KG	1000	500	X	X	X	X	X	X	500	X	X	X	X	X	X
MELANCIA	KG	3000	200	250	200	200	200	200	200	250	200	250	200	250	200	200
MELÃO	KG	1500	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	X	X	X	X
PÃO CASEIRO	KG	1800	110	110	110	100	110	100	110	150	150	150	150	150	150	150
PEPINO	KG	1000	150	X	150	X	150	X	150	150	X	150	X	100	X	X
PIMENTÃO	KG	350	40	X	50	X	60	X	40	X	40	X	40	X	80	X
QUEIJO MUSSARELA	KG	250	40	X	40	X	40	X	40	X	40	X	50	X	X	X
QUIABO	KG	1000	150	100	X	150	X	X	150	X	X	150	X	150	X	150
REPOLHO	KG	1500	150	X	160	X	150	X	160	100	160	100	160	100	160	100
TOMATE	KG	1000	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	X	X	X	X
VAGEM	KG	500	X	100	X	100	X	100	X	100	X	100	X	X	X	X



8 - PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito pela Administração Municipal de Naviraí - MS, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo.

8.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Recibo, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Recibos.

8.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Recibo para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.4 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da **União** e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

8.5 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicados em decorrência da irregular execução contratual.

8.6 A Nota Fiscal/Recibo deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

8.7 A Nota Fiscal/Recibo deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública deverá atender aos seguintes locais

ESCOLA/CIEI/CRECHE	ENDEREÇO	FONE
EMEIEF. JOSÉ MARTINS FLORES	RUA HORTÊNCIA, 340 - SOL NASCENTE	3461-0303
EMEF. MARECHAL RONDON	AV. CAARAPÓ, 900 - CENTRO	3461-1991
EMEF. PROF. MILTON DIAS PORTO	RUA MARIA DELEVATI, 46 - JD. PARAISO	3461-3791
EMEIEF. VER. ODÉRCIO NUNES DE MATOS	RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, 65 - HARRY AMORIM	3461-2878
EMEF. PROF ^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA	RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, 295 - BOA VISTA	3461-3216
CIEI - MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO (PRÉ-ESCOLA)	RUA LOURDES, S/N - JOÃO DE BARRO	3461-3031
CIEI - MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO (CRECHE)	AV. NOVA ANDRADINA, S/N - JOÃO DE BARRO	
CIEI - VERA MARIA DE BRIDA (CRECHE)	AV. ANTÔNIO FIGUEIRA, 872 - JD. PARAISO	3461-3667
CIEI - VERA MARIA DE BRIDA (PRÉ-ESCOLA)	RUA MARCOS EURIPEDES, S/ NUMERO - JD. PARAISO	3924-4196
CIEI - SONHO DE CRIANÇA	RUA PAZ, 155 - CENTRO	3461-8669
CMEI - IRMÃ EVANETE DOS SANTOS	AV. JOÃO PAULO II, 465 - JD. PROGRESSO	3461-4220
CMEI - IRMÃ EVANETE DOS SANTOS EXT. (PARAISO INFANTIL)	RUA HIGINO GOMES DUARTE, 976 - CENTRO	3461-0763
CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA	AV. PONTA PORÃ - ESQUINA C/ RUA BRASIL	3461-0306
CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA (VILA NOVA)	RUA CANTIDEO CORREA DA SILVA, 189 - VILA NOVA	3924-4190
EMEF. CÂNDIDO DE MARCO - PÓLO	ASSENTAMENTO JUNCAL (ZONA RURAL) 20 KM	3461-1208
EMEF. PROF. JOSÉ CARLOS DA SILVA	RUA TIM MAIA, 555 - JD PARAÍSO	3924-4140
CIEI - MARIA JOSÉ DA S. CANÇADO - EXTENSÃO (MUNDO MÁGICO)	AV. NOVA ANDRADINA (PRÓXIMO FABRICA DE TUBOS)	3461-0074
EMEIEF. JOSÉ MARTINS FLORES - EXTENSÃO (BNH)	RUA ANTÔNIO MARIANO DOS SANTOS, 10 - BNH VELHO	3461-0048
CIEI - PROF. ZENAIDE NUNES DOS SANTOS	RUA HORTENCIA, 451 - SOL NASCENTE	3461-0302
CIEI - PROF. ZENAIDE NUNES DOS SANTOS EXT.	RUA VIA LACTEA, 603 - SOL NASCENTE	3461-3013
EMEF. DIOMEDES VALENTIN CERRI	RUA PEROBA, 861 - IPÊ	3461-0473



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

:9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

10 – FAZEM PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

Anexo – I – Modelo de contrato de venda;

Anexo – II – Modelo de projeto de venda;

Anexo – III – Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados (grupos formais);

Anexo – IV – Declaração do agricultor familiar – produção própria (grupos formais);

Anexo – V – Declaração do agricultor familiar – produção própria para (grupos informais ou fornecedores individuais);

Anexo – VI – Declaração do agricultor familiar – promover o abastecimento em dia, horário e local solicitada na ordem de fornecimento (grupos formais);

Anexo – VII – Declaração do agricultor familiar – promover o abastecimento em dia, horário e local solicitada na ordem de fornecimento (grupos informais ou fornecedores individuais).

Eu, Renata Dyene Rodrigues Lopes, Servidora Pública Municipal, digitei-o presente edital, e eu, Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme Portaria nº. 245/2017, conferi-o e a subscrevi.

Renata Dyene Rodrigues Lopes
Servidora Pública Municipal
Matrícula: 3275-1

Naviraí/MS, 23 de novembro de 2018.

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017



ANEXO I - MODELO PROPOSTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Naviraí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.934/0001-90, pessoa jurídica de direito público, representada neste ato pela Sra. **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto n.º 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º **004/2018** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres letivos do exercício 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º **004/2018**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Valor unitário	Valor Total
1	1907	ALFACE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	UN		3,31	
2	1920	CABOTIÃ - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,70	
3	1941	CENOURA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,59	
4	1956	COUVE FLOR - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,14	
5	1963	MARACUJÁ - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	KG		10,78	
6	1964	MELANCIA - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO SOLICITADO.	KG		2,64	
7	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		5,36	
8	1967	TOMATE -INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,04	
9	1968	VAGEM - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		9,49	
10	1995	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS.	PC T		3,27	
11	2415	BATATA DOCE -INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,88	
12	2457	QUIABO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,02	
13	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		3,34	
14	2476	AGRIÃO - FOLHAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	MÇ		4,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

15	2481	PEPINO JAPONÊS - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		5,33	
16	2502	ABOBRINHA VERDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		4,84	
17	3824	LIMÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,47	
18	8025	QUEIJO MUSSARELA.	KG		17,15	
19	11316	MANDIOCA CONGELADA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG		4,50	
20	11317	ACELGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, CORE SABOR CARACTERÍSTICOS	UN		5,58	
21	22497	PÃO CASEIRO DE 50 GRAMAS A UNIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E COM ADIÇÃO DE BATATA, MANDIOCA, CENOURA OU ABÓBORA. ENTREGA DIÁRIA.	KG		9,64	
22	22499	CHEIRO VERDE - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	MÇ		3,32	
23	22501	FRANGO INTEIRO SEMI-CAIPIRA.	KG		13,54	
24	22503	COUVE MANTEIGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	MÇ		3,56	
25	23495	MEL DE SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 05 GRAMAS CADA.	KG		21,38	
26	25543	DOCES CASEIROS - DE LEITE, MAMÃO EM PEDAÇOS, ABÓBORA EM PASTA E ABÓBORA EM PEDAÇOS	KG		51,52	
27	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA.	PC T		5,06	
28	31253	MELÃO CAIPIRA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA (COR, TEXTURA, SABOR) AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADO, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	KG		13,28	
29	31254	HORTELÃ - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30g o MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		7,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

30	35284	ESPINAFRE - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 180g O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ	6,01
Valor Total do Contrato =				

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.07.00.00 (R 1301)

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizado culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 004/2018, pela Resolução 026/2013/CD/FNDE e, 004/2015/CD/FNDE/MEC, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada das suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato terá vigência da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado no item 7 do preâmbulo do edital ou até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO” e publicado no extrato de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NAVIRAÍ-MS, _____ / _____ / _____

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Educação e Culturae Ord. de Despesas
conf. Decreto nº. 084/2018
Contratante

.....
CPF nº.
Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

DESIGNAÇÃO DO CONTRATO Nº _____/_____.

PROCESSO Nº 391 / 2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 004 / 2018

EMPRESA:CNPJ Nº:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro;no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº _____

GERENCIA	SERVIDOR - FISCAL	MATRÍCULA
Gerência de Educação e Cultura		

Art. 2ºSão atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou de omissão das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado; VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Naviraí - MS, ____/____/____.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas
conf. Decreto nº. 084/2018

.....
Matricula



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II - Modelo de Projeto de Venda

*** Modelo proposto para os Grupos Formais**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente (associação/cooperativa)		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- Email		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco	10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física (Relação dos associados/cooperados)	
		Nome:	Daps:
15. Nome do representante legal (Conforme estatuto e ata, observando quem tem poderes)		16.CPF	17.DDD/Fone
18.Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome		CNPJ	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Prefeitura de Naviraí -Gerência de Educação e Cultura	03.155.934/0001-90	NAVIRAÍ – MS
Endereço Avenida Amélia Fukuda – nº. 82- Centro		Fone (67) 3924-4082
Nome do Representante Legal Caroline Touro Beluque Eger – Gerente de Educação e Cultura	CPF 992.652.061-87	
E-mail educacao@navirai.ms.gov.br		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS		

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Valor unitário	Valor Total
1	1907	ALFACE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	UN		3,31	
2	1920	CABOTIA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,70	
3	1941	CENOURA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,59	
4	1956	COUVE FLOR - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,14	
5	1963	MARACUJÁ - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	KG		10,78	
6	1964	MELANCIA - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO SOLICITADO.	KG		2,64	
7	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		5,36	
8	1967	TOMATE -INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,04	
9	1968	VAGEM - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		9,49	
10	1995	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS.	PCT		3,27	
11	2415	BATATA DOCE -INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,88	
12	2457	QUIABO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,02	
13	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		3,34	
14	2476	AGRÍÃO - FOLHAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	MÇ		4,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

15	2481	PEPINO JAPONÊS - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		5,33	
16	2502	ABOBRINHA VERDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		4,84	
17	3824	LIMÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,47	
18	8025	QUEIJO MUSSARELA.	KG		17,15	
19	11316	MANDIOCA CONGELADA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG		4,50	
20	11317	ACELGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, CORE SABOR CARACTERÍSTICOS	UN		5,58	
21	22497	PÃO CASEIRO DE 50 GRAMAS A UNIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E COM ADIÇÃO DE BATATA, MANDIOCA, CENOURA OU ABÓBORA. ENTREGA DIÁRIA.	KG		9,64	
22	22499	CHEIRO VERDE - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	MÇ		3,32	
23	22501	FRANGO INTEIRO SEMI-CAIPIRA.	KG		13,54	
24	22503	COUVE MANTEIGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	MÇ		3,56	
25	23495	MEL DE SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 05 GRAMAS CADA.	KG		21,38	
26	25543	DOCES CASEIROS - DE LEITE, MAMÃO EM PEDAÇOS, ABÓBORA EM PASTA E ABÓBORA EM PEDAÇOS	KG		51,52	
27	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA.	PCT		5,06	
28	31253	MELÃO CAIPIRA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA (COR, TEXTURA, SABOR) AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADO, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	KG		13,28	
29	31254	HORTELÃ - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30g o MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		7,45	
30	35284	ESPINAFRE - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 180g O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		6,01	
Valor Total =		R\$)				

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal (conforme estatuto, associação/cooperativa)	Fone/E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

*** Modelo Proposto para os Grupos Informais**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)		7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome Prefeitura de Naviraí -Gerência de Educação e Cultura	CNPJ 03.155.934/0001-90	Município NAVIRAÍ – MS
Endereço Avenida Amélia Fukuda – nº. 82- Centro	Fone (67) 3924-4082	
Nome do Representante Legal Caroline Touro Beluque Eger – Gerente de Educação e Cultura	CPF 992.652.061-87	
E-mail educacao@navirai.ms.gov.br		

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					

OBS: * Preço publicado no **Edital n 004/2018** (o mesmo que consta na chamada pública).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Valor unitário	Valor Total
1	1907	ALFACE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	UN		3,31	
2	1920	CABOTIÃ - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,70	
3	1941	CENOURA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,59	
4	1956	COUVE FLOR - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,14	
5	1963	MARACUJÁ - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	KG		10,78	
6	1964	MELANCIA - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO SOLICITADO.	KG		2,64	
7	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		5,36	
8	1967	TOMATE -INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,04	
9	1968	VAGEM - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		9,49	
10	1995	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS.	PCT		3,27	
11	2415	BATATA DOCE -INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,88	
12	2457	QUIABO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,02	
13	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		3,34	
14	2476	AGRIÃO - FOLHAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	MÇ		4,26	
15	2481	PEPINO JAPONÊS - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		5,33	
16	2502	ABOBRINHA VERDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		4,84	
17	3824	LIMÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,47	
18	8025	QUEIJO MUSSARELA.	KG		17,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

19	11316	MANDIOCA CONGELADA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG		4,50	
20	11317	ACELGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, CORE SABOR CARACTERÍSTICOS	UN		5,58	
21	22497	PÃO CASEIRO DE 50 GRAMAS A UNIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E COM ADIÇÃO DE BATATA, MANDIOCA, CENOURA OU ABÓBORA. ENTREGA DIÁRIA.	KG		9,64	
22	22499	CHEIRO VERDE - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	MÇ		3,32	
23	22501	FRANGO INTEIRO SEMI-CAIPIRA.	KG		13,54	
24	22503	COUVE MANTEIGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	MÇ		3,56	
25	23495	MEL DE SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 05 GRAMAS CADA.	KG		21,38	
26	25543	DOCES CASEIROS - DE LEITE, MAMÃO EM PEDAÇOS, ABÓBORA EM PASTA E ABÓBORA EM PEDAÇOS	KG		51,52	
27	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA.	PCT		5,06	
28	31253	MELÃO CAIPIRA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA (COR, TEXTURA, SABOR) AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIJA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADO, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	KG		13,28	
29	31254	HORTELÃ - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30g o MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		7,45	
30	35284	ESPINAFRE - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 180g O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		6,01	
Valor Total		R\$				

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Informal	CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

*** Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		

II- Relação dos Produtos

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Valor unitário	Valor Total
1	1907	ALFACE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	UN		3,31	
2	1920	CABOTIÁ - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,70	
3	1941	CENOURA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,59	
4	1956	COUVE FLOR - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,14	
5	1963	MARACUJÁ - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	KG		10,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6	1964	MELANCIA - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO SOLICITADO.	KG		2,64	
7	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	KG		5,36	
8	1967	TOMATE -INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,04	
9	1968	VAGEM - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		9,49	
10	1995	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS.	PCT		3,27	
11	2415	BATATA DOCE -INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	KG		3,88	
12	2457	QUIABO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		8,02	
13	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		3,34	
14	2476	AGRIÃO - FOLHAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	MÇ		4,26	
15	2481	PEPINO JAPONÊS - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		5,33	
16	2502	ABOBRINHA VERDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	KG		4,84	
17	3824	LIMÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG		6,47	
18	8025	QUEIJO MUSSARELA.	KG		17,15	
19	11316	MANDIOCA CONGELADA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG		4,50	
20	11317	ACELGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, CORE SABOR CARACTERÍSTICOS	UN		5,58	
21	22497	PÃO CASEIRO DE 50 GRAMAS A UNIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E COM ADIÇÃO DE BATATA, MANDIOCA, CENOURA OU ABÓBORA. ENTREGA DIÁRIA.	KG		9,64	
22	22499	CHEIRO VERDE - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	MÇ		3,32	
23	22501	FRANGO INTEIRO SEMI-CAPIRA.	KG		13,54	
24	22503	COUVE MANTEIGA - INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	MÇ		3,56	
25	23495	MEL DE SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 05 GRAMAS CADA.	KG		21,38	
26	25543	DOCES CASEIROS - DE LEITE, MAMÃO EM PEDAÇOS, ABÓBORA EM PASTA E ABÓBORA EM PEDAÇOS	KG		51,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

27	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA.	PCT		5,06	
28	31253	MELÃO CAIPIRA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA (COR, TEXTURA, SABOR) AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIJA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADO, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	KG		13,28	
29	31254	HORTELÃ - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30g o MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		7,45	
30	35284	ESPINAFRE - FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 180g O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS.	MÇ		6,01	
Valor Total =		R\$)				

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome Prefeitura de Naviraí -Gerência de Educação e Cultura	CNPJ 03.155.934/0001-90	Município NAVIRAÍ – MS
Endereço Avenida Amélia Fukuda – nº. 82- Centro		Fone (67) 3924-4082
Nome do Representante Legal Caroline Touro BeluqueEger – Gerente de Educação e Cultura		CPF 992.652.061-87
E-mail educacao@navirai.ms.gov.br		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO
LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS
(GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, inscrito no CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR– PRODUÇÃO PRÓPRIA
(GRUPOS FORMAIS)

Eu _____, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ/CPF nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem estacooperativa/associação.

Local, _____ / _____ / _____

Assinatura Pessoa Jurídica (conforme Estatuto/Ata)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA (GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018)

Eu _____, CPF nº _____ e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura Pessoa Física



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR– PROMOVER O ABASTECIMENTO EM DIA, HORÁRIO E LOCAL SOLICITADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO (GRUPOS FORMAIS)

Eu _____, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ/CPF nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins irei promover o abastecimento das unidades educacionais em dia, horário e local solicitado pela ordem de fornecimento dos produtos que compõe o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que são gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda oriundos de produção dos cooperados/associados nos termos das DAP Físicas e compõem esta cooperativa/associação.

Local, _____ / _____ / _____

Assinatura Pessoa Jurídica (conforme Estatuto/Ata)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PROMOVER O ABASTECIMENTO EM DIA, HORÁRIO E LOCAL SOLICITADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO (GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018)

Eu _____, CPF nº _____ e DAP física nº _____, declaro, para fins irei promover o abastecimento da unidades educacionais em dia, horário e local solicitado pela ordem de fornecimento com os produtos que compõe o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que são gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura Pessoa Física